



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1608 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE REPASSE COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município de Pequi/MG autorizado a assinar Contrato de Repasse com a **União Federal**, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, representado pela **Caixa Econômica Federal** no valor de **R\$481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais)**, com o objetivo de Pavimentação, drenagem, calçamento, guias, sarjetas e acessibilidade das ruas do Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor estipulado no artigo 1º da presente Lei.

Parágrafo Segundo - As dotações orçamentárias a serem criadas são as discriminadas, conforme Planilha anexa.

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme disposto no inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais)**, conforme Planilha anexa.

Art. 3º. Fica o poder Executivo autorizado, no que couber, a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo,
Pequi, 31 de 08 de 2022
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

Planej.	Ação	/	Produto (Uf)		Tip	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI															
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE															
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE															
225 1.088 - MANUT. OBRAS															
PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/CALÇAMENTO/GUIAS/SARJETA:															
E ACESSEBILIDADE															
P 1 15.121.0109 4.4.90.51.00.00.00 00.01.0000															
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(%)															
											4.4.90.51.00.00.00	00.01.0024			0,00
										Valor não detalhado:				0,00	
										Valor não detalhado:				0,00	
										Total geral:				0,00	
														0,00	